



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil  
Centro de Integração do Mercosul

## **EDITAL Nº. 01/2022 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade CIM**

O Centro de Integração do Mercosul - CIM, da Universidade Federal de Pelotas, vem a público informar que está aberta a seleção de Bolsistas para o Desenvolvimento da Unidade observando o seguinte:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A escolha de bolsistas para Desenvolvimento na Unidade do CIM tem por objetivo a contratação de estagiários para a cooperação técnica e desenvolvimento da unidade.

Cumpre destacar que, enquanto durar a pandemia da COVID-19, as atividades das Bolsas a que se refere este edital deverão respeitar estritamente as orientações da Universidade e Comitê Covid quanto à realização de atividades presenciais.

### **2. REQUISITOS GERAIS**

Para participar da seleção de Bolsas de Desenvolvimento da Unidade do Centro de Integração do Mercosul, o acadêmico da UFPEL deverá:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPEL, de acordo com as vagas disponíveis;
2. Não ter outras modalidades de bolsas (exceto àquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE);
3. Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
4. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

### **3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS**

A bolsa será concedida no período de 01/08/2022 a 31/12/2022. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

### **4. DAS VAGAS**

Este edital contempla ao total **03 vagas de bolsas** para atuação no Centro de Integração do Mercosul, distribuídas nos seguintes setores:

<b>Setor</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Vigência</b>
<b>BOLSISTA auxiliar de Gestão no CIM</b>	<b>01 VAGA</b>	05 meses compreendidos de agosto a dezembro de 2022
<b>BOLSISTA em Designer Gráfico</b>	<b>01 VAGA</b>	05 meses compreendidos de agosto a dezembro de 2022

<b>BOLSISTA auxiliar em divulgação nas Redes Sociais</b>	<b>01 VAGA</b>	05 meses compreendidos de agosto a dezembro de 2022
<b>Total de vagas</b>	<b>03 VAGAS</b>	

## 5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas pela comissão de seleção de bolsistas do CIM conforme portaria interna 008 de 27 de maio de 2022. As inscrições ocorrerão a partir do dia **23/06/2022 até o dia 15/07/2022**. A seleção ocorrerá nos dias **18,19 e 20/07/2022**, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada vaga apresentada nos quadros a seguir:

<b>Setor</b>	<b>Gestão do CIM / Secretaria Administrativa</b>
Vaga Contemplada Atribuições	<b>01 vaga</b> <b>Auxiliar nos processos de Gestão do CIM</b>
Vigência	01/08/2022 a 31/12/2022 (05 meses)
Candidatos	Alunos de graduação matriculados nos cursos do CIM e em cursos de: Gestão Pública, Administração, Direito, Processos Gerenciais e Licenciaturas na UFPel. Possuir disponibilidade de <b>20 (vinte) horas semanais</b> para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.
Requisitos	Não estar vinculado/a a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
<b>Datas e Local de Inscrição</b>	<b>As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 23 de junho e 15 de julho de 2022. Enviar e-mail para: CIMbolsistaBDU@gmail.com</b>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível no Anexo à este edital)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Curriculum Vitae</li> <li>• atestado de matrícula 2021/2;</li> <li>• cópia do CPF;</li> <li>• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> <li>• Atestado da PRAE.</li> </ul> <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
<b>SELEÇÃO</b> <b>Data e Local da Seleção</b>	<p>A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:</p> <p><b>Data: 18/07/2022</b>  <b>Horário: 09 horas</b></p> <p><b>Link da sala: <a href="https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm">https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm</a></b></p> <p>OBS: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição</p>
Responsável	Professora Raquel Holz

Setor	<b>Secretaria Geral do CIM</b>
Vaga Contemplada	01 vaga <b>01 vaga para Auxiliar em Designer Gráfico</b>
Vigência	01/08/2022 à 31/12/2022 (05 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação do curso de Designer digital, Designer Gráfico, Ciências da computação, Engenharia da Computação, Jornalismo, Arquitetura e Urbanismo ou Artes visuais matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>
Datas e Local de Inscrição	<b>As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 23 de junho a 15 de julho de 2022.</b> <b>Enviar e-mail para: CIMbolsistaBDU@gmail.com</b>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível no Anexo à este edital)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Curriculum Vitae</li> <li>• atestado de matrícula 2021/2;</li> <li>• cópia do CPF;</li> <li>• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> <li>• atestado da PRAE.</li> </ul> <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO Data e Local da Seleção	<p>A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção. As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:</p> <p><b>Data: 19/07/2022</b>  <b>Horário: 09h</b></p> <p>Local da sala virtual: <a href="https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm">https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm</a></p> <p>Observação: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.</p>
Responsável	Professor Javier Luzardo

Setor	<b>Secretaria Geral do CIM</b>
Vaga Contemplada	01 vaga <b>01 vaga para auxiliar em divulgação nas Redes Sociais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento, Estrutura das Mídias, bem como atualização do site do CIM; Wpress; H5P;</li> <li>- Organização e atualização do conteúdo e postagens nas redes sociais do curso de especialização do CIM;</li> <li>- Divulgação dos eventos e projetos de ensino, pesquisa e extensão dos professores do CIM.</li> </ul>
Vigência	01/08/2022 a 31/12/2022 (05 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.</li> <li>• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa.</li> <li>• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).</li> </ul>

Datas e Local de Inscrição	<b>As inscrições serão realizadas por e-mail entre os dias 23 de junho a 15 de julho de 2022.</b> <b>Enviar e-mail para: CIMbolsistaBDU@gmail.com</b>
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ficha de Inscrição (disponível no Anexo à este edital)</li> <li>• Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto.</li> <li>• Currículo Vitae</li> <li>• atestado de matrícula 2021/2;</li> <li>• cópia do CPF;</li> <li>• comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança);</li> <li>• atestado da PRAE.</li> </ul> <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	<p>A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção. As entrevistas ocorrerão online no período abaixo:</p> <p><b>Data: 20/07/2022</b>  <b>Horário: 09h</b></p> <p>Local da sala virtual: <a href="https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm">https://webconf.ufpel.edu.br/b/jav-xqa-wwg-dnm</a></p>
Data e Local da Seleção	<p>Observação: todos os candidatos deverão estar conectados no primeiro horário; após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas, realizadas a intervalos de 15 minutos, ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.</p>
Responsável	Professor Pedro Mascarenhas

## 6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula, mínimo, 2021/2. A ficha de inscrição está disponível em ANEXO A ESTE EDITAL.

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo da Comissão de Seleção de Bolsistas do CIM conforme portaria interna 008 de 27 de maio de 2022.

## 8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página do CIM e do Nuped UFPEL (<https://wp.ufpel.edu.br/mercosul/pt/> e <https://wp.ufpel.edu.br/nuped/>).

## 9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade.

## 10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá informar ao supervisor e à Gestão do CIM as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

## 11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês.

**Prof. Javier Eduardo Silveira Luzardo**

Diretor do CIM

**Profª. Raquel da Fonseca Holz**

Presidente da Comissão

## FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO

### BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - CIM

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim, qual (quais) benefício (os): \_\_\_\_\_

Qual é o turno disponível para trabalhar como bolsista? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FORMULÁRIO PARA SELEÇÃO**

### **BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - CIM**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Semestre em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

É bolsista da PRAE? ( ) Não

( ) Sim, qual (quais) benefício (os): \_\_\_\_\_

Qual é o turno disponível para trabalhar como bolsista? ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO, Diretor, Centro de Integração do Mercosul**, em 23/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DA FONSECA HOLZ, Diretor Adjunto**, em 23/06/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751571** e o código CRC **AB9BE4E6**.

Referência: Processo nº 23110.023094/2022-67

SEI nº 1751571